

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A Sua Excelência o Senhor General de Exército Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vc-sa Excelência a anexa cópia autenticada do texto, em idioma por-

luguês, do Tratado de Extradicação en-
tre o Brasil e a República Oriental
do Uruguai, firmado no Rio de Ja-
neiro, a 5 de setembro de 1948.

2. O referido Tratado destina-se a
tornar mais eficaz a cooperação en-
tre o Brasil e o Uruguai na repressão
ao crime e a estabelecer, sob um regi-
me de reciprocidade e de acordo com
as formalidades legais vigentes em ca-
da um dos dois países, o processo pelo
qual a extradição dos criminosos con-
denados ou dos que estiverem sendo
processados pelas autoridades judi-
ciárias das Partes Contratantes, deva
ser concedida, assim como os casos
em que possa a mesma ser denega-
da.

3. Como Vossa Excelência se dig-
nará constatar, os princípios enun-
ciados no Tratado em questão harmo-
nizam-se perfeitamente com os con-
sagrados na legislação brasileira sô-
bre referido assunto.

4. Penso, Senhor Presidente, que
o novo Ato merece a aprovação do
Poder Legislativo, parecendo-me, pois,
conveniente que a esse seja o mesmo
submetido, de acordo com o Artigo
66, alínea I, da Constituição Federal,
se nisso Vossa Excelência concordar.

Aproveito a oportunidade para re-
novar a Vossa Excelência, Senhor
Presidente, os protestos do meu mais
profundo respeito.

Em 23 de setembro de 1948. — *Hil-
debrando Accioly.*